



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 866 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a equipe responsável pela contratação de solução de Segurança de Perímetro.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação de serviço de solução de Segurança de Perímetro, conforme descrito no Processo STJ n. 13.851/2018.

Integrante administrativo

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234 (titular);

Integrantes requisitantes

I – Valmir Ferreira Gomes, matrícula S021673 (titular);

II – Marco Venicio Alves de Oliveira, matrícula S045700 (suplente).

Integrantes técnicos

I – Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (titular);

II – Antonio Horácio Boa Sorte, matrícula S043928 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 298/2018](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 05/12/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434461** e o código CRC **9325396F**.